PROCESSO 801/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de regência do Coral Municipal “Vozes do Vale”, compreendendo ensaios, preparação técnica e acompanhamento em apresentações e eventos institucionais para grupo regularmente inscrito no Coral Municipal.

02 – DA CONTRATADA: JOSE PAULO RORATO 58760768053, CNPJ: 46.095.562/0001-67, localizada AC SANGA DAS PEDRAS, Nº S/N, Bairro: VALE VENETO, CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE /RS, CEP: 97.235-000

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Serviços compreendem elaborar e desenvolver música folclórica, música popular brasileira, música Italiana e Alemã, música religiosa e litúrgica e música erudita, os ensaios ocorrerão todas as segundas feiras, por um período de 11 meses, sendo 12h mensais, totalizando 132 horas por toda vigência do contrato. A finalidade do Coral é representar o município em encontros regionais de corais e eventos institucionais como o I encontro de Corais de Dona Francisca RS no dia 22/08/2026 e eventos no período de Natal. O valor mensal desse serviço é de R$ 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), totalizando R$ 27.104,00 (vinte e sete mil e cento e quatro reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.104,00 (vinte e sete mil e cento e quatro reais)

2.107 – Promoção de Eventos Culturais

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 11 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de regência justifica-se pela necessidade de profissional qualificado, com conhecimento técnico específico em condução coral, leitura musical, técnica vocal e organização de repertório, competências indispensáveis para garantir a qualidade artística do grupo. Ressalta-se que tais atribuições exigem formação e experiência específicas, não sendo compatíveis com as atividades rotineiras dos servidores municipais. Os serviços a serem prestados compreendem a realização de ensaios semanais, com carga horária de 12 (doze) horas mensais, ao longo de 11 (onze) meses, totalizando 132 (cento e trinta e duas) horas, incluindo preparação técnica dos coralistas e acompanhamento em apresentações e eventos institucionais. O repertório abrangerá música folclórica, música popular brasileira, músicas italiana e alemã, música religiosa/litúrgica e música erudita, promovendo a diversidade cultural e o resgate das tradições da comunidade local, fortemente influenciada por colonizações europeias. Destaca-se que o Coral Municipal tem como finalidade representar o Município em encontros regionais de corais, bem como em eventos oficiais, a exemplo do I Encontro de Corais de Dona Francisca/RS, previsto para o dia 22 de agosto de 2026, além de apresentações no período natalino, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e para a difusão artística no

âmbito municipal e regional. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, garantindo a manutenção das atividades culturais do Município, a valorização dos talentos locais e a promoção da cultura como instrumento de inclusão social e desenvolvimento comunitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 24 de março 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 24 de março 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal